

ATA nº 005/CEPRODEC

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2015.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRODEC

ORGANIZAÇÃO

DATA/HORA	04/02/2015 – 09h
LOCAL	SEPL / Sala Multimídia – Palácio das Araucárias
PAUTA	a) Discussão e aprovação da minuta de Lei da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil
PARTICIPANTES	Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas – Presidente CEPRODEC Ten.-Cel. QOBM Edemilson de Barros – Secretário Executivo CEPRODEC
	Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro – Membro Secretaria Executiva Cap. QOBM Lucas Frates Simiano – Membro Secretaria Executiva
	José Semmer Neto – CM – Apoio Sd. QPM 2-0 Andrey Belgrowicz Martins – CEPDEC – Apoio Fernando Bettega – CEPDEC/CEPED – Apoio
	Paulo Eduardo Cavichiolo Franco – ÁGUASPARANÁ – Conselheiro Marcos Vitor Fabro Dias – MINEROPAR – Conselheiro Gislene Lessa – ITCG – Conselheira Bruno Dornelas – SEDS – Conselheiro Josué Baglioli – SEDS – Conselheiro Paulo Domingues – SECS – Conselheiro Maria Inês Prevedello Pereira – SEIL – Conselheira José Rubel – SEMA – Conselheiro José Carlos Alberto Espinoza Aliaga – SEPL – Conselheiro Paulo Alberto De David – SANEPAR – Conselheiro Danyelee Stringari – UNESPAR – Conselheira Nelson Cuquel – COPEL – Conselheiro João Henrique Gross – COPEL – Conselheiro Paulo Roberto Meira – SEAB – Conselheiro Flávio Deppe – SIMEPAR – Conselheiro Isabela Nascimento – COHAPAR – Conselheira Juara de Almeida Ferreira – SEED - Conselheira Tatiana Petry – SEED – Representante Maria Isabel Gaides – SETI – Representante Sebastião Mota – FETRANSPAR – Representante

ANDAMENTO DOS TRABALHOS

Como ato inicial, o Sr. Presidente do Conselho, Cel. Castilho, fez uso da palavra, iniciando os trabalhos e dando boas vindas a todos os membros presentes.

Na sequência, o Ten.-Cel. Barros, Secretário Executivo do Conselho, propôs uma metodologia para o trabalho, quando o Cap. Lucas realizaria a leitura da minuta e das sugestões encaminhadas e o grupo discutia em cima destas proposições.

Desta forma, do texto inicialmente apresentado e enviado ao e-mail dos conselheiros, foram deliberadas as seguintes alterações:

- Art. 1º: Inserir inciso que referencie que os conceitos dos termos apresentados na legislação são os mesmos adotados pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
- Art. 5º XI: Modificar o termo "suscetíveis a ameaças por vulneráveis a ameaças".
- Art. 5º XV: inciso excluído, pois a política de mudanças climáticas já havia sido mencionada anteriormente.
- Art. 6º V: adicionado o termo "de demais" ao se referir aos demais tipos de monitoramento de desastres.
- Art 6º: Inverter a ordem dos incisos XII e XIV
- Art 6º Parágrafo único: identificação, além das bacias hidrográficas, também das unidades territoriais, como fator referencial.
- Art. 7º: ajustar a sequência numérica a partir do inciso XIX.
- Art 8º: Foi inserido um inciso acerca do planejamento integrado em regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas.
- Art. 9º: Sobre o fundo estadual, entendeu-se ser melhor que nesta lei seja mencionado apenas a necessidade de criação de um fundo de proteção e defesa civil, nada se referindo a sua forma.

Ato contínuo, o Ten-Cel. Barros informou que o texto da minuta seria corrigido quanto a numerações, a siglas e a ortografia, sendo que em seguida seria encaminhado aos Conselheiros, após análise da Assessoria Técnica da Casa Militar.

Na sequência, deu-se por encerrada a presente reunião com as palavras de finais do Presidente do conselho, Cel. Castilho, agradecendo a presença de todos.

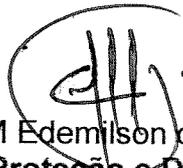
DELIBERAÇÕES

Após os ajustes, a minuta de lei da Política Estadual de Proteção e Defesa será enviada à Assessoria Técnica da Casa Militar para análise quanto a forma.

Registra-se o e-mail enviado pela Sra. Vera da Rocha Zardo, justificando a ausência da participação da SEAB na reunião.

DATA, LOCAL E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

DATA	A DEFINIR
LOCAL	A DEFINIR
PAUTAS	A DEFINIR



Ten. Cel. QOBM Edemilson de Barros,
Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil do Paraná /
Chefe da Secretaria Executiva do CEPRODEC.